

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Razão Social: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2020
FGTS	Validade:	17/09/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/02/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2020
Receita Municipal	Validade:	18/10/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2020 15:11

CPF: 005.303.573-99 Nome: MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 29544048000142 00530357399

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2020 14:20:06

Data da última atualização: 16/09/2020 05:11:38

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

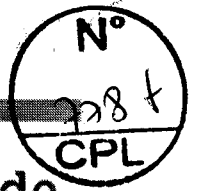
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/09/2020 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.544.048/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.599C.EFE4.1988 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/09/2020 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.303.573-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F62.5A35.67C7.4141 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.544.048/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

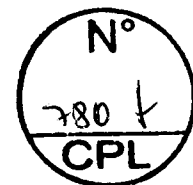
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:49 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 02C8160920153249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**

CPF/CNPJ: **005.303.573-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:19 do dia 16/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HNJT160920153319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CARTA CREDENCIAL

São José de Ribamar, (MA), 04 de Setembro de 2020.

A(o)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa Msi Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.544.048/0001-42, com sede na Av. Costa do Mar, nº01, Lote Villag, Bairro: Araçagy, CEP:65110-000, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Marco Antônio de Almeida Santos portador do RG nº 0141041720001 e do CPF nº 005.303.573-99 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,



Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



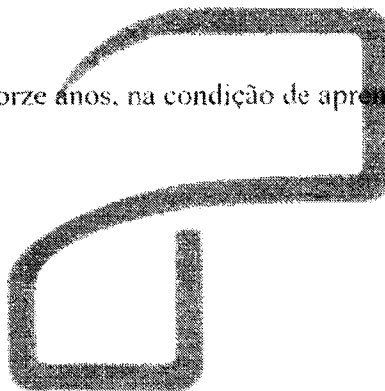
MSI HOSPITALAR  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI  
8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

Msi Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob nº29.544.048/0001-42 por intermédio do seu representante legal o(a)Sr(a) Marco Antônio Santos de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 0141041720001 e do CPF nº 005.303.573-99 DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).



\_\_\_\_\_

Data

*Marco Antonio Almeida Santos*

Representante Legal

Av. Costa do Mar, nº1, Lote Villag, Bairro: Araçagy  
Município: São José de Ribamar- MA CEP:65.110-000  
Telefone (98)3246-7002  
E-mail:msihospitalar.adm01@gmail.com



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2010-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

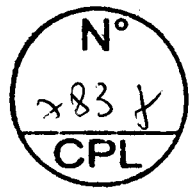
A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

São José do Ribamar, 04 de Setembro de 2020



*Alvaro Antonio Almeida Santos*

Representante Legal da Empresa



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF: nº 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, nº 7, LOTE RIO DA PRATA QUADRAE-4, ARACAGI, CEP: 65110-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicilio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, nº 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

E exercerá as seguintes atividades:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB Nº 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME**

PÁGINA 3/3

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de janeiro de 2018

7º Tabelionato

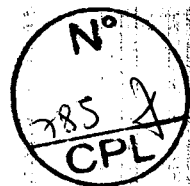
  
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 17:29 SOB N° 21600068827.  
PROTOCOLO: 180039342 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800286613. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

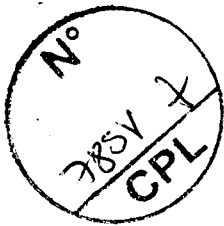
**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,** natural da cidade de São Luís - MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL**

Fica alterado o objeto social para: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulações; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras,

COPIA

54



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Estando o titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

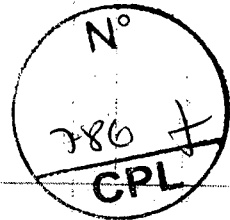
A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074310.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do C de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

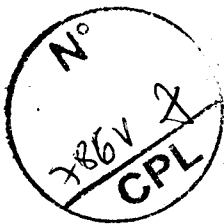
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios e outros serviços de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviços de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI.**  
O titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

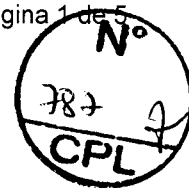
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 22 de novembro de 2018

*Marco Antonio Almeida Santos*  
Titular/Administrador

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS  
CPF: 005.303.573-99





**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/09/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 0141041720001, expedida por SSP/MA em 21/07/2014 e CPF n.º 005.303.573-99, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na AVENIDA DA PRATA, n.º 7, LOTE RIO DA PRATA, QUADRA E-4, ARACAGI, CEP: 65.110-000; resolve Alterar a MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.544.048/0001-42, e com seu ato constitutivo arquivado em 26/01/2018, sob o NIRE 21600068827, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa que tem sua sede situada na Rua Oitenta e Cinco, n.º 22, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.074-310, neste ato fica alterado para **Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.**

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL**

A empresa altera o presente instrumento e declara sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de Microempresa, nos Termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Estando o titular **MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

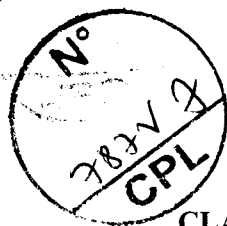
**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa denomina-se **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na Avenida Costa do Mar, n.º 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



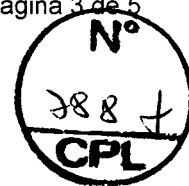
**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análise química e similares, etc.; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8020-0/01 atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4789-0/08 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 8111-7/00 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8211-3/00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente: capina, capinação de rua, logradouro desentupimento em prédios serviço de eliminação de microrganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares serviço de esterilização de objetos serviço de esterilização hospitalar serviço de esterilização serviço de lavagem de embalagens serviço de lavagem de recipientes serviço de limpeza de acostamento de estrada, caixa de gordura, caixa de água, caldeiras, chaminés de fornos, dutos de ventilação e refrigeração de ar e etc.; 9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/01

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**



transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 5250-8/04 organização logística do transporte de carga.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII – DO PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

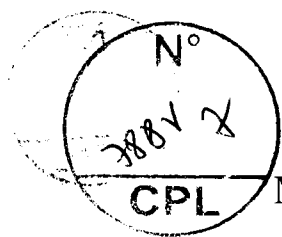
O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2019

---

Titular/Administrador  
MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS  
CPF: 005.303.573-99



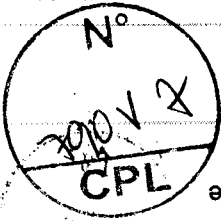
<input type="checkbox"/>	8	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIACAO OU REDUCAO DE ATIVIDADES	responsável
<input type="checkbox"/>	42	25351.581592/2019-	EQUIPAMENTOS DE MAT. E HOSP. EIRELI	PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA	Publicado deferimento

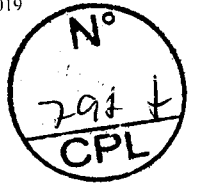
Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Situação de Processos

Ordem	CNPJ	Razão Social	Processo	Assunto	Situação
1	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.940440/2020-02	702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	Distribuído para a área responsável
2	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.940325/2020-20	740 - AFE - CONCESSÃO - SANANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	Distribuído para a área responsável
3	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.940217/2020-57	723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	Distribuído para a área responsável
4	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.911028/2020-77	70571 - CONPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO	Anúdo
5	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.901240/2020-26	70571 - CONPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO	Não anúdo
6	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI	25351.581592/2019-17	70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceção Farmácia e Drograria	Petição encerrada
7	29.544.048/0001-	MSI COMERCIO DE MAT. E	25351.581592/2019-17	867 - AFE - ALTERAÇÃO -	Distribuído para a área





BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.730.010,32
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.730.010,32
Lucros Acumulados	2.730.010,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.878.761,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estado de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 3.878.761,48( TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).

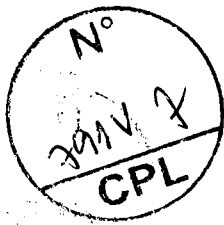
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO  
32838492349  
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO  
Administrador  
CPF: 328.384.923-49

Assinado eletronicamente por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO 32838492349  
Em 2020/01/06 às 11:45:08  
Assinado eletronicamente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
Em 2020/01/06 às 11:45:08  
Front-Render Versão: 3.3.0

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
26920565315  
ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
CRC: 1-MA-000553/O-5 - Tec. Contabilidade  
CPF: 269.205.653-15

Assinado eletronicamente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
Em 2020/01/06 às 11:45:08  
Assinado eletronicamente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
Em 2020/01/06 às 11:45:08  
Front-Render Versão: 3.3.0

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, Livro Diário nº 0001, enviado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED em 12/06/2020 às 11:00:49 sobre o recibo nº 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9



COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 00.270.120/0001-09 NIRE : 21200345041 - Data 27/10/1994  
Rua ANTONIO DE MIRANDA, 221 - CENTRO - Imperatriz - MA - 65.900-620  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.555.806,49
VENDAS DE MERCADORIAS	4.555.806,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.059.761,76)
VENDAS CANCELADAS	(85.399,85)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(85.399,85)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(974.361,91)
(-) ICMS	(552.728,40)
(-) PIS	(90.210,04)
(-) COFINS	(331.423,47)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.496.044,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(3.320.130,07)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.320.130,07)
(=) LUCRO BRUTO	175.914,66
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.742,92
ADMINISTRATIVAS	(236.433,64)
DESPESAS COM PESSOAL	(121.608,14)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.190,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.621,67)
OCUPAÇÃO	(3.324,70)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(30.156,74)
DESPESAS GERAIS	(77.532,39)
COM VEICULOS	(52.603,74)
DESPESAS GERAIS	(7.928,14)
DEPRECIACÕES	(44.675,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(60.323,24)
DESPESAS GERAIS	(60.323,24)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.416,58
RECEITAS FINANCEIRAS	2.416,58
DESPESAS TRIBUTARIAS	(17.132,23)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(17.132,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	388.819,19
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	388.819,19
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	200.657,58
RESULTADO ANTES DA CS E IR	200.657,58
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	200.657,58

Assinado digitalmente por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO 32838492344  
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF, OU=141610, OU=AR, OU=DIGITAL, OU=19432214000105  
C=BR, OU=ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO 32838492344  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado: Data: 2020-05-15 17:48:00  
Foxit Reader Versão: 3.3.0

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
26920565315

Assinado digitalmente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF, OU=QUEM BRANCO, OU=34770302010318, CN=ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado: Data: 2020-05-15 18:19:10  
Foxit Reader Versão: 3.3.0



COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 CNPJ: 00.270.120/0001-09 NIRE : 21200345041 – Data 27/10/1994  
 Rua ANTONIO DE MIRANDA, 221 - CENTRO - Imperatriz - MA - 65.900-620  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estado de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 3.878.761,48( TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).

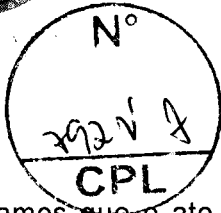
Assinado eletronicamente por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO  
 ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO  
 32838492349

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO  
 Administrador  
 CPF: 328.384.923-49

Assinado eletronicamente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
 ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
 26920565315

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR  
 CRC: 1-MA-000553/O-5 - Tec. Contabilidade  
 CPF: 269.205.653-15

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, Livro Diário nº 0001, enviado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED em 12/06/2020 às 11:00:49 sobre o recibo nº 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26920565315	ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
32838492349	ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO
41321553315	PAIXAO DE JESUS COSTA ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 16:07 SOB N° 20200414690.  
PROTOCOLO: 200414690 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002455960. NIRE: 21200345041.  
COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**COSTA E ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ(MF) Nº 00.270.120/0001-09**



**DEMONSTRAÇÃO DE CALCULO DO INDICE DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ GERAL = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo**

**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

**LIQUIDEZ GERAL = 3.124.622,13 : 868.093,58 = 3,59**

**LIQUIDEZ CORRENTE = Ativo Circulante**  
**Passivo Circulante**

**LIQUIDEZ CORRENTE = 3.124.622,13 : 655.920,50 = 4,76**

**SOLVÊNCIA GERAL = Ativo Total**  
**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

**SOLVÊNCIA GERAL = 3.878.761,48 : 868.093,58 = 4,46**

**NOTA:** Confirmamos a exatidão da presente demonstração, elaborada de acordo com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

**ADILSON LUIS  
VITORINO DE  
ASSUNÇÃO:  
32838492349**

Assinado digitalmente por ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO 32838492349  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OUIAR=VD DIGITAL, OUI=10432714600100,  
CN=ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO,  
32838492349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2020-08-31 13:03:26  
Font Reader Versão: 9.3.0

**ADILSON LUIS VITORIANO DE ASSUNÇÃO**  
Administrador  
CPF 328.384.923-49

**ANTONIO  
EDIVALDO  
SANTOS AGUIAR:  
26920565315**

Assinado digitalmente por ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR 26920565315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2020-08-31 13:04:35  
Font Reader Versão: 9.3.0

**ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR**  
CRC-MA 000553/O-5 Tec. Contabilidade  
CPF 269.205.653-15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO **MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
REGISTRO.....	: MA-005535/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 269.205.653-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2020 as 16:33:40.

Válido até: 15/09/2020.

Código de Controle: 7558.0269.5761.8655.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE COMPRAS  
CNPJ: 11.939.565/0001-55

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:00.270.120/0001-09 sediada na rua Antônio de Miranda, 221, centro, Imperatriz- MA forneceu produtos:

- Medicamentos de farmácia básica
- Equipamentos e Material médico hospitalar
- Equipamento e insumos odontológicos
- Produtos odontológicos
- Instrumental médico/ odontológico
- Equipamento e material para laboratório
- Cosméticos
- Correlatos

Protetor solar, Fraldas p-m-g-xg, Omeprazol, dipirona, ondansetrona, curetas, fórceps, pinças, laminas, bisturi, compressor, jato de bicarbonato, kit acadêmico, aparelho rx, cadeira odontologica, bomba vacuo, seladora, amalgamador, autoclave, mocho, negatoscopia, fotopolimerizador, ultrassom com jato de bicarbonato, microscópio, biombo, cadeira de 2 degram, luvas, mascara, anestésicos em geral, resinas, álcool.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa - MA, 20 de Junho de 2018.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - MA  
REPRESENTANTE: [nome]  
RECONHECIMENTO DA ASSINATURA por AUTENTICAÇÃO DE [nome] [nome]  
FERNANDA LIMA  
Imperatriz - MA, 20 de Junho de 2018. [nome]  
[nome]



VII SON SOARES FERREIRA LIMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF nº 209.475.183-04  
RG : 038498852009-7

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA CEP 65.922-000 FONE: 99 33535-1401

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
e TABELionato de Notas - Código CNJ 05.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fe.  
**Cód. Autenticação: 113532110191623200491-1; Data: 21/10/2019 16:25:59**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH00470-BZER;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Thuler  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

**CNPJ**

00.270.120/0001-09

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221 - CENTRO CEP: 65.900-620 - IMPERATRIZ/MA

**Telefone**

(99) 8178-2225

**Responsável Técnico**

FABIO PIMENTA DE MELO

**Responsável Legal**

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08.036-5

**Data do Cadastro**

23/11/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.324776/2009-17

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**CNPJ**

00.270.120/0001-09

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221 - CENTRO CEP: 65.900-620 - IMPERATRIZ/MA

**Telefone**

(99) 8178-2225

**Responsável Técnico**

FABIO PIMENTA DE MELO

**Responsável Legal**

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.366-3 (UGH3864HY6X1)

**Data do Cadastro**

29/06/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.324757/2009-02

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de Publicação**

**Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante**

**Linhas de Certificação Vigentes**

**Data de Publicação**

**Vencimento do Certificado**

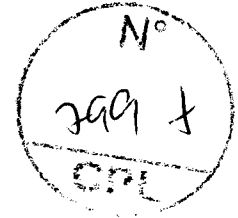
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



2.05074.5	ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO Nº 206 BAIRRO: GRAMADO CEP: 06816005 - EMBU DAS AR- TES/SP CNPJ: 01.610.798/0001-56 PROCESSO: 25351.250739/2009-15	AUTORIZ/MS	PROCESSO: 25351.050500/2017-09	AUTORIZ/MS
2.06084.6	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE EMPRESA: BASE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIARIO QD. 09 MD 02/03 - S/N BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES CNPJ: 04.229.426/0001-72 PROCESSO: 25351.516631/2011-15	AUTORIZ/MS	PL-9XH73/L1L52 (8.14759.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: vitatec - comercio de produtos hospitalares ltda ENDEREÇO: avenida manool ribas. 6935 loja 2 BAIRRO: santa felicidade CEP: 82400000 - CURITI- BA/PR CNPJ: 05.135.053/0001-33 PROCESSO: 25351.658505/2011-09	AUTORIZ/MS
2.04877.3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ. Nº 174 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.549.259/0001-80 PROCESSO: 25351.396667/2007-22	AUTORIZ/MS	EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AV. AMERICA, 43 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VI- LA VELHA/ES CNPJ: 08.939.895/0001-36 PROCESSO: 25351.314102/2008-16	AUTORIZ/MS
2.05368.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PROD- TOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3485 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 57.912.214/0001-51 PROCESSO: 25351.029480/2010-70	AUTORIZ/MS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LT- DA ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIRANDA Nº 221 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 00.270.120/0001-09 PROCESSO: 25351.324776/2009-17	AUTORIZ/MS
06276035	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS BRAZIL BOTHANICO LTDA - ME ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA A FAZENDA IMPERIO.SN BAIRRO: FAZENDA IMPERIO CEP: 13790000 - SÃO SE- BASTIÃO DA GRAMA/SP CNPJ: 08.882.203/0001-60 PROCESSO: 25351.384240/2010-75	AUTORIZ/MS	EMPRESA: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TELMO TORRES Nº 30 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100490 - VILA VELHA/ES CNPJ: 08.723.644/0001-10 PROCESSO: 25351.680571/2008-21	AUTORIZ/MS
1.11847.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ANTONIO MARQUES DAS NEVES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 610 BAIRRO: JD CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP CNPJ: 19.035.166/0001-71 PROCESSO: 25351.651119/2015-44	AUTORIZ/MS	EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUMPCÃO DE CAR- VALHO N 86 TERREO BAIRRO: BRISAMAR CEP: 29109170 - VILA VE- LHA/ES CNPJ: 11.044.066/0001-08 PROCESSO: 25351.267100/2010-22	AUTORIZ/MS
1.08036.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LEVIVALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FAR- MACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO CNPJ: 02.769.512/0001-42 PROCESSO: 25351.005368/00-05	AUTORIZ/MS	EMPRESA: Stone Life Comercio, Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares Ltda ME ENDEREÇO: rua conceição, 233 salas 207 e 208 BAIRRO: centro CEP: 13010050 - CAMPINAS/SP CNPJ: 20.010.792/0001-92 PROCESSO: 25351.702680/2014-30	AUTORIZ/MS
1.04752.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOS- PITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1571 BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR CNPJ: 82.387.226/0001-51 PROCESSO: 25023.170130/97-31	AUTORIZ/MS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOS- PITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1571 BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR CNPJ: 82.387.226/0001-51 PROCESSO: 25351.258655/2012-33	AUTORIZ/MS
1.05429.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, nº 121, 131 SETOR 1 PARTE 8 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP 06276035 - OSASCO/SP CNPJ: 01.645.409/0003-90 PROCESSO: 25351.374239/2013-06	AUTORIZ/MS	EMPRESA: Barco Ltda ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 2332 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 04028002 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 00.966.891/0001-35 PROCESSO: 25351.728086/2011-36	AUTORIZ/MS
1.30000.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Lifetronk medical importadora e exportadora Ltda ENDEREÇO: av. frei matias teves numero 280 salas 117 e 119 edificio empresarial albert einstein BAIRRO: ilha do leite CEP: 50070465 - RECIFE/PE CNPJ: 11.668.411/0002-57	AUTORIZ/MS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SPINE & HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: R. DR. RAMOS DE AZEVEDO, 159 SALAS 1910, 1911 E 1912	AUTORIZ/MS





PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40

PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504  
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.401.459/0001-00

PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME  
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA 1 CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.882.964/0001-50  
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 02.138.397/0001-08  
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG

CNPJ: 01.321.974/0001-30  
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01

BAIRRO CONJ MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CNPJ: 21.544.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA  
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645  
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 26.900.420/0001-18  
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16666.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 97.554.090/0001-02  
PROCESSO: 25351.112523/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGISTICA ADUANEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310  
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG

CNPJ: 07.647.840/0001-90  
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01553.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
BAIRRO: DIST IND JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG

CNPJ: 01.321.974/0001-30  
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01  
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.131.248/0001-49  
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

ENDEREÇO: Rua Redenção 97  
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.134.906/0001-88  
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIOQUIMICA S.A

ENDEREÇO: AV TARRAÉ 2590 2600  
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 55.643.555/0001-43  
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

BAIRRO ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 04.071.245/0001-60  
PROCESSO: 25351.009628/001-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PELotas, 735  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.768.905/0001-83  
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 00.270.120/0001-09  
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGH3864HY6X1 (8.05366.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

CNPJ: 16.436.327/0001-40  
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MH61HL48X (8.14261.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.278.888/0001-30  
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y2492XX (8.04186.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA INDEPENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

CNPJ: 16.436.327/0001-40  
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MH61HL48X (8.14261.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: w martins representações ltda

ENDEREÇO: rua antonio olinto, 750

BAIRRO: usplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 04.849.053/0001-61  
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9645H001H4W (8.08170.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP

ENDEREÇO: R LAURA BELINO VIEIRA N 550  
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 08.053.383/0001-78  
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Nº 800  
 CRF-MA

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>8026</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B2471E519B131430531DDD5D681C46F0</b>	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>VIDA FARMA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221</b>			CNPJ <b>00.270.120/0001-09</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>		CIDADE - UF <b>IMPERATRIZ-MA</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4608	FABIO PIMENTA DE MELO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 11 de Fevereiro de 2020

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

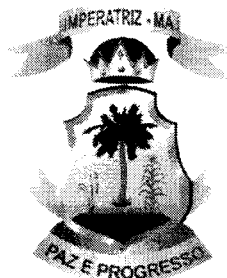
Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
 Diretora-Presidente do CRF/MA  
 CRF-MA 1246

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Comunicamos aos estabelecimentos que se recorre esta Certidão de Regularidade está inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atencionalmente que dispõe no artigo 22, inciso III, inciso V e VI da Lei nº 800/2019 do Estado do Maranhão e no inciso III, Tratado de Farmácia e Drogaria, ambos os que está regularizado em função de todo o âmbito da farmácia estabelecida e para Farmácias e lojas Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea c) da Lei nº 800/2019 e artigos 25 e 3º da Lei nº 800/2019 todos da Lei nº 800/2019.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por meio do CNF para as devidas alterações.

A autenticação desta validade pode ser feita pelo CRF/MA poderá ser consultada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação no mesmo sistema de busca de QR-Code.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2020

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

876259

**CPF/CNPJ**

00.270.120/0001-09

**NÚMERO DE CONTROLE**

8032020131015

**RAZÃO SOCIAL**

COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

**NOME FANTASIA**

VIDAFARMA

**LOCALIZAÇÃO**

RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221, CENTRO  
65900620 -IMPERATRIZ-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 079804

**CNAE Principal e Secundários**

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 20/02/2020**

**VALIDADE: 28/02/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**C69CBA9272CCAD28D5ADC6E418549FAE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº  
821

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 631-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **99667/2020**, realizou inspeção na Empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA (VIDAFARMA)**, CNPJ Nº **00.270.120/0001-09**, sito à Rua Antonio de Miranda, nº 221, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **FÁBIO PIMENTA DE MELO CRF/MA Nº 4608**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 28 de Julho de 2020.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Nº  
003  
CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 626-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 99685/2020, realizou inspeção na Empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA (VIDAFARMA)**, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09, sito à Rua Antonio de Miranda, nº 221, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **FÁBIO PIMENTA DE MELO CRF/MA Nº 4608**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 28 de Julho de 2020.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2020 - CPL**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8666/93**

A empresa Costa Assunção Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ 00.270.120/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson Luis Vitorino de Assunção, portador da Carteira de Identidade n° 018638282001-3 e do CPF n° 328.384.923-49, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.( )

Imperatriz – MA, 04 de Setembro de 2020



Costa Assunção Distribuidora Ltda.  
Adilson Luis Vitorino de Assunção  
RG: 18638282001-3  
CPF 328.384.923-49  
Socio proprietário

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Costa Assunção Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ 00.270.120/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr Adilson Luis Vitorino de Assunção, portador da Carteira de Identidade nº 018638282001-3 e do CPF nº 328.384.923-49, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2020 – CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 04 de Setembro de 2020



Costa Assunção Distribuidora Ltda.  
Adilson Luis Vitorino de Assunção  
RG: 18638282001-3  
CPF 328.384.923.49  
Socio-proprietário



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310022
<b>Processo</b>	25351.316086/2009-75
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)





**<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>**

## **Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde**

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

---

Atualizado em 27/11/2018

### **CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras



12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor



37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele



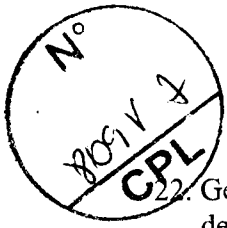
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### **CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar



1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos



22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar



39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação



8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem

10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)

11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)

12. Protetor não ortopédico de partes do corpo

13. Tablado (exceto para fisioterapia)

14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico

2. Alicates para cortar unhas

3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental

3.1 Condicionadores de ar

3.2 Purificador de ar

3.3 Esterilizador de ar

3.4 Umidificador de ar

4. Balanças

5. Barbeador

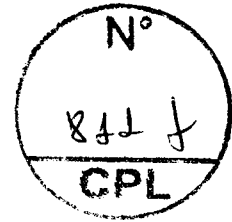
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico

7. Chupeta

8. Escova odontológica

9. Escova para cabelos

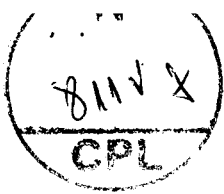




10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas



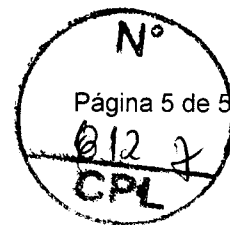
## **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

## **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00530357399	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 19:53 SOB N° 20191311430.  
PROTOCOLO: 191311430 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905889596. NIRE: 21600068827.  
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº  
0134  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.544.048/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO AV COSTA DO MAR	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE VILLAG
-------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7002/ (98) 9182-2004
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 09:35:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Nº  
814 J  
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.544.048/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2018	
NOME EMPRESARIAL MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV COSTA DO MAR	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOTE VILLAG	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MSIHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7002/ (98) 9182-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 09:35:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **29.544.048/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

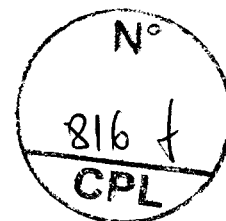
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:19 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **10A5.0967.685C.57D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.544.048/0001-42

**Razão Social:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

**Endereço:** AV COSTA DO MAR 01 LOTE VILLAG / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR  
/ MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

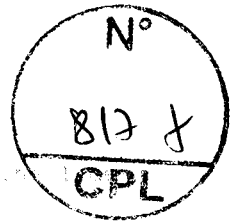
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081905022075984792

Informação obtida em 27/08/2020 10:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Certidão nº: 17392021/2020  
Expedição: 28/07/2020, às 15:11:46  
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 845-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

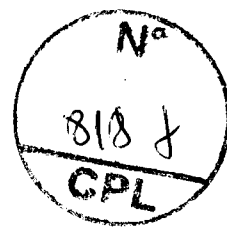
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 028619/20

**Data da**

01/04/2020 10:27:12

**Inscrição Estadual:** 125525869

**CPF/CNPJ:** 29544048000142

**Razão Social:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**Endereço:** AVE COSTA DO MAR, 1 LOTE VILLAG CEP: 65110000

**Telefone:** (98)32467002

**Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 28/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 033623/20

Data da

17/07/2020 10:47:06

Inscrição Estadual: 125525869

CPF/CNPJ: 29544048000142

Razão Social: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AVE COSTA DO MAR, 1 LOTE VILLAG CEP: 65110000

Telefone: (98)32467002

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/11/2020.**

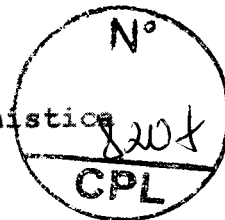
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar  
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.358

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dividas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J.: 20.544.048/0001-42

Inscrição Mercantil: 300.349-3

Válida até o dia 18/10/2020.

Emitida no dia 20/07/2020

Código de Validação: MRXR14202

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA  
Praça São José, nº 305, Centro – São José de Ribamar/MA  
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE: (98-3224-6825)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CNDA Nº 395-A / 2020**

**CERTIFICAMOS**, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Fiscal desta Prefeitura, deles **NÃO CONSTAM** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste município, com referência a Empresa **"MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES EIRELI"** inscrita sob o CNPJ – Nº **29.544.048/0001-42 Inscrição Municipal 300.349-3** estabelecida à Avenida Costa do Mar, Nº 01, Lot. Villag, Bairro Araçagy, neste Município de São José de Ribamar – MA. É, portanto, o que me cumpre certificar. Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 18/10/2020. Em 20 de Julho de 2020. Eu, Rita de Cássia Pinheiro Santos, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 20 de Julho de 2020

  
Assessor de Tributação e Arrecadação

  
Chefe do Depto de Tributação e Arrecadação

Obs. Esta Certidão é válida até 18/10/2020. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



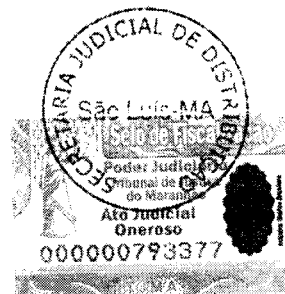
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia quatro (04) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **29.544.048/0001-42**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de setembro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

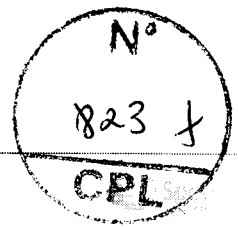
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.544.048/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.616.580,65	R\$ 6.777.680,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.883.040,33	R\$ 5.433.547,53
DISPONÍVEL		R\$ 486.738,31	R\$ 1.213.010,88
CAIXA		R\$ 347,40	R\$ 398,13
CAIXA GERAL		R\$ 347,40	R\$ 398,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRASDESCO AG:0408 C/C:16605-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 486.389,91	R\$ 1.212.611,75
BANCO BRADESCO		R\$ 486.389,91	R\$ 1.212.611,75
CLIENTES		R\$ 930.251,88	R\$ 2.680.873,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 930.251,88	R\$ 2.680.873,01
EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES		R\$ 501.446,00	R\$ 815.884,35
BRUCKER SOLUCOES EM FORNOS LTDA EPP		R\$ 8.660,58	R\$ 38.486,21
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R\$ 4.292,00	R\$ 32.071,22
INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN		R\$ 415.840,40	R\$ 1.482.934,36
HOSPIMETAL INDUST. METAL EQUIP. HOSP.LTDA		R\$ 12,90	R\$ 12,90
ACL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.683,33
ULTRA SOM S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.015,30
V G P DA CUNHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHAO		R\$ 0,00	R\$ 41.847,34
STRATTNER		R\$ 0,00	R\$ 9.311,56
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA		R\$ 0,00	R\$ 15.591,84
SEFEMED-MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 157,50
ENDOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUI		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
HWL MAIS CENTRO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGIVALDO DE MELO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 1.816,02
L R GUTERRES DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
AMORIM E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



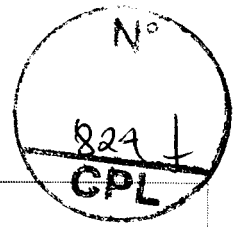
## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAFEMED -MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 9.270,00
MEDICAL SANTA INES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.185,84
HOSPITAL SAO LUIS - HSLZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.423,68
ECO CLINIC SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,52
CARNEIRO,COELHO E SOUSA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE D. S. LIMA		R\$ 0,00	R\$ 15.680,00
ENGECLINIC SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SAO FRANCISCO DE NEURO PSQUIATRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.482,50
CENTRAL HEMODINAMICA DE IMPERATRIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.504,06
ACADEMIA COHAMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.147,44
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 175.972,67
ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 651,93
HOME CARE CUIDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 500,11
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,00
CLINICA LEAO XIII LTDA		R\$ 0,00	R\$ 651,93
PRIME HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.040,40
ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 466.050,14	R\$ 1.537.783,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 466.050,14	R\$ 1.537.783,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.544.048/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 466.050,14	R\$ 1.537.783,64
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 733.540,32	R\$ 1.344.133,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 94.557,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 94.557,15
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 94.557,15
IMOBILIZADO		R\$ 733.540,32	R\$ 1.249.576,19
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 93.537,78
REFORMA E AMPLIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 93.537,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 29.099,60	R\$ 121.519,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 29.099,60	R\$ 121.519,60
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 720.128,01	R\$ 1.142.585,06
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 708.881,15	R\$ 1.114.586,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 11.246,86	R\$ 27.998,91
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (15.687,29)	R\$ (108.066,25)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (675,28)	R\$ (1.647,44)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (14.247,67)	R\$ (103.414,56)
(-) (-) DEPRECIÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (764,34)	R\$ (3.004,25)
PASSIVO		R\$ 2.616.580,65	R\$ 6.777.680,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.417.580,65	R\$ 4.157.466,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.000,00	R\$ 8.136,55
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.000,00	R\$ 8.136,55
EMPRESTIMO		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 8.136,55
FORNECEDORES		R\$ 869.600,66	R\$ 1.258.803,86
FORNECEDORES		R\$ 868.060,66	R\$ 1.256.809,02
MAXIMUS IND E COM DE INST HOSP E ODONTOLOGICO LTDA		R\$ 9.987,40	R\$ 0,00
M. E. DE OLIVEIRA DINIZ - ME		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
MED HOSPITALAR LTDA		R\$ 864,00	R\$ 0,00
REABILITH MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Nº  
02478

BALANÇO PATRIMONIAL

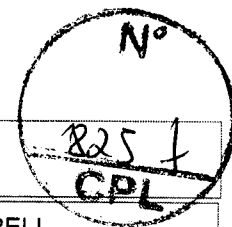
Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARBOSOLDA COMERCIAL DE FERRAMENTAS E ELETRICOS LDТА		R\$ 615,00	R\$ 0,00
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 4.637,79	R\$ 15.456,69
BRUCKER SOLUCOES EM FORNOS LTDA EPP		R\$ 29.825,63	R\$ 29.825,63
INSTITUTO ACQUA - AÇAO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME		R\$ 10.694,53	R\$ 10.694,53
DFN VERONEZE - ME		R\$ 2.615,00	R\$ 0,00
PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 1.601,93	R\$ 0,00
EDUARDO COUTO DE VASCONCELOS EIRELI- EPP		R\$ 2.525,00	R\$ 0,00
T.A.F. PONTES COMERCIO E SERVICOS		R\$ 150,62	R\$ 0,00
ELETRICA RECIFE		R\$ 102,00	R\$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 6.348,83	R\$ 8.890,64
DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		R\$ 13.550,00	R\$ 0,00
LUDOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 1.761,00	R\$ 0,00
DINAMICO SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI -		R\$ 644,13	R\$ 0,00
KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F2		R\$ 8.434,00	R\$ 0,00
MANGUEIRAS & COMPANHIA LTDA - ME		R\$ 201,46	R\$ 0,00
DIAGNOSTICA COM. E SERV. EM EQUIP. MED. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICA INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACEPIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 686,00	R\$ 686,00
ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 21,00	R\$ 0,00
SUPORTE HOSPITALAR LTDA - EPP		R\$ 250,00	R\$ 0,00
J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA -		R\$ 165,00	R\$ 0,00
GOMES COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 249,00	R\$ 0,00
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI		R\$ 14.168,99	R\$ 0,00
TGL ELETRO ELETRONICO LTDA-EPP		R\$ 20,10	R\$ 0,00
POSTO MAGNOLIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C G D MARQUES C G D MARQUES - CHURRASCARIA		R\$ 129,76	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.544.048/0001-42

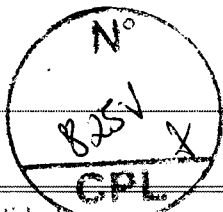
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATEUS SUPERMERCADOS SA		R\$ 2.253,43	R\$ 0,00
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA VINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R\$ 15.401,70	R\$ 26.160,17
POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 44,00	R\$ 0,00
JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA		R\$ 107,96	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA		R\$ 180,88	R\$ 619,93
CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA 975895944334		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
MARCO AURELIO DA SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.278,28
A CARVALHO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 57,61	R\$ 0,00
N J DA SILVA EIRELI - EPP		R\$ 2.212,00	R\$ 2.212,00
MEDICAL CIRURGICA LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 5.589,54
M REBONATTO SILVA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.DA CONCEIÇÃO M. FONTES - ME		R\$ 360,00	R\$ 0,00
MTB TECNOLOGIA LTDA		R\$ 211.846,80	R\$ 59.982,50
WHINDSON REIS SOUSA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVEREST INDUSTRIA FERREIRA FRAGOSO LTDA EPP		R\$ 292,00	R\$ 0,00
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 244.459,98	R\$ 134.741,98
AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPAÇO COMERCIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 1.550,06	R\$ 2.600,06
R&D MEDIQ IND COM EQUIP ELETRONICOS LTD		R\$ 15.824,35	R\$ 0,00
ROMA TRUCK CENTER LTDA		R\$ 49,70	R\$ 0,00
POSTO DE GASOLINA SEculo XXI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ATLANTICO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C VAZ DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPIMETAL IND. MET. EQUIPS. HOSP. LTDA		R\$ 6,90	R\$ 0,00
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 951,90	R\$ 0,00
AKARI LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



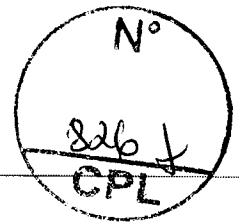
## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAMUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.		R\$ 3.153,74	R\$ 3.534,31
DOMAX IND COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C.S. ALCANTARA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 60.931,58	R\$ 253.407,72
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA COM. LTDA.		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 602,15	R\$ 0,00
POSTO JATOBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO SAO JOAO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOTMAC MARCENARIA E MAT. DE CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 6.734,00	R\$ 0,00
POSTO BEQUIMAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. L. DE MELO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER PAULISTA LTDA - ME		R\$ 120,00	R\$ 0,00
ELETROTINTAS COMERCIO E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERIGY COMBUSTIVEIS EIRELLI -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA COHAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RC ARANTES VOTORANTIM ME		R\$ 960,00	R\$ 0,00
A ARRUDA C ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICA.E PROD MED. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D'MARI - LOCACAO, TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 725,74
F. M. M. CORREIA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.544.048/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

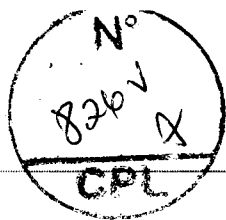
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPER GAMES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J N FONTES & CIA LTDA - EPP		R\$ 381,25	R\$ 0,00
BIOFAR DIAGNOSTICA COM E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 47.500,00	R\$ 0,00
GMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 824,22	R\$ 0,00
STRAN LAB INDUSTRIA DE INSTRUMENTO DE MEDIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
I.R. DOS PASSOS		R\$ 27,00	R\$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 10.141,60
SAFE SUPORTE A VIDA E COM. INT. LTDA		R\$ 19.431,14	R\$ 327.093,13
PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 95.900,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
M. ALTRAN - EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.533,30
BOMPREGO SUP. DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.732,96
PAULO HENRIQUE DA SILVA RUFINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMATEC - CLIMATIZACAO E ASSISTENC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JOTA EME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.G. DE SOUSA EIRELI - POSTO BOA SORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNITY SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME		R\$ 6.653,12	R\$ 0,00
COMERCIAL FERREIRA LOPES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA MEDICA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.605,00
EBUILT COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAU DA ELETRONICA COMPONENTES ELET LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 14



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA			
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.733,92
TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DE F L PINTO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA - S J RIBAMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D A COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER COPA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDEL IND E COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLIMAO ROLAMENTOS INDUSTRIAIS DO MARANHAO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICA CENTER EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L DO S CALDAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 842,71
V L R LIMA COMERCIO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRUVIX COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM IMPORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBEL TERAPIA DO SONO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.518,79
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CV PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SS REPARO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FELIPE DE LIMA E SILVA NETO COMERCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDA CUNHA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
C DE M M SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADS INFORMATICA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Nº  
227  
CPL

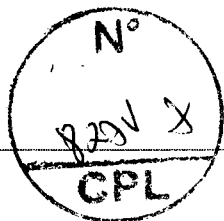
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C S PECAS MOTOBike LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. D. DE MELO ROCHA QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIMAX COM E IMPO DE PROD P/SAUDE E VETERINARIOS 0 EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMS CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANMEDICA NEG. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERGE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA ESTILO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUAPLANT PEIXES E AQUARIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC COMP COM. DE COMP. ELET. ELETR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STREMA IND. COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTOR BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEITE CATOSSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORROL PECAS PARA TRATORES E ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABCARD COM. SERV. GRAFICOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA MATILDE CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA MANRESANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M AIRES PETROLEO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENDA COM DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST. DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.161,37
TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECOPREL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSL COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMR ASSAF ELETRONICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCIENTIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H STRATTNER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. DE O. COLACIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAST IND. E COM. EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVOLUTIVA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G C ARCHER COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A.SALLA CHURRASCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P CONCEICAO SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COIMBRA E SANTIAGO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.A.SALOMAO JUNIOR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIPPOMED COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-DINATEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABENI PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURAENG TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Nº  
828  
CPL

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.544.048/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3R SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.218,58
ENDOTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNOPECAS COMERCIAL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.775,38
KOLPLAST CI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. C. DE ALMEIDA NASCIMENTO HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C CARVALHO ELOTHERM SISTEMAS DE CONTROLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNIMA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.732,20
INGENICO DO BRASIL LTDA INGENICO		R\$ 0,00	R\$ 478,80
FIBRA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS L		R\$ 0,00	R\$ 450,00
MEDSUPPLY ELETRO-ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MESEGUER CARDOSO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA CALDEIRA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMCP ELETRONICA IND E COM EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
KEMFLO COM.E ASSIST. TECNICA DE FILTROS DE AGUA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAPORTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.936,78
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J R VIANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 306,00
SCOPEX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARRUDA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 11 de 14





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HASSAN HUSSEIN ALI BATERIAS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WRS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO FILTROS LTDA_		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & J CARVALHO COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.950,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL DE AUTOMACAO E CONTROLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.742,83
POLIFILME IND.E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGC COMERCIO DE VARIEDADES, EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.B BORGES ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF MEDICAL LTDA - EPP I.E 001536307.00.14		R\$ 0,00	R\$ 23.925,00
INSTITUTO ACQUA ACAA CIDADANIA QUAL. URB. E AMBIENTAL		R\$ 0,00	R\$ 20.261,25
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. H. C. SILVA COMERCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEMAN EQUIPS.P/ LABS.COM.E IMP.LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC SURGICAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.835,50
CASA DAS CORREIAS AJA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOUSE OF VISION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 290,85
CICLO ROCHA GOMES COMERCIO DE BICICLETAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BK LTDA. ME		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº  
829  
CPL

Entidade: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.544.048/0001-42

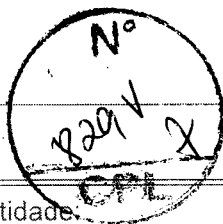
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDI HOUSE IND.COM.PROD.CIR.HOSP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONS E TOQUES PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
EDER LAURIANO COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 44.791,00
ZHANG LIFEN COMERCIO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM ESTAR LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
NOVA HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.007,35
ALEXSANDRO AUGUSTO PINTO ALMEIDA 03650579324		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.540,00	R\$ 1.994,84
MULTIPLIQUE CONS CONT E EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SILVIO OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLETSCH & PLETSCH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O G ROCHA NETO		R\$ 1.540,00	R\$ 760,00
CMO-CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C SANTANA- MANUTENÇAO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NET SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI MOVEL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 234,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 105.601,15	R\$ 187.288,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 105.601,15	R\$ 187.288,36
ICMS A RECOLHER		R\$ 8.984,36	R\$ 43.994,59
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.544,25
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 73.610,64
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 29.025,50
IRRF A RECOLHER		R\$ 146,79	R\$ 232,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **29.544.048/0001-42**  
Número de Ordem do Livro: **2**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.896,63
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17.984,43
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 96.470,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.273,10	R\$ 46.789,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 25.106,72	R\$ 32.276,76
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 25.106,72	R\$ 31.654,53
RESCISAO DE EMPREGADO		R\$ 0,00	R\$ 622,23
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.166,38	R\$ 14.513,08
INSS A RECOLHER		R\$ 1.867,36	R\$ 10.486,35
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.299,02	R\$ 4.026,73
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.846,59	R\$ 29.410,46
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.846,59	R\$ 29.410,46
CARTAO DE CREDITO		R\$ 20.846,59	R\$ 29.410,46
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 1.372.259,15	R\$ 2.627.037,46
DIVIDENDOS		R\$ 1.372.259,15	R\$ 2.627.037,46
DIVIDENDOS PROPOSTOS		R\$ 1.372.259,15	R\$ 2.627.037,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 199.000,00	R\$ 2.620.214,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS		R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.421.214,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.421.214,34
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.421.214,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.56.6D.2A.CE.0F.C9.13.D1.EF.F4.2F.38.0A.0A.A8.46.C7.F3.D6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Inscrição: 29.544.048/0001-42  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 830 0001  
Número Livro: 0002

CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.750.671,86 + 516.035,87	4,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	459.481,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.750.671,86	3,81
	Passivo Circulante	459.481,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.476.893,70 - 1.071.733,50	3,06
	Passivo Circulante	459.481,80	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	726.272,57	1,58
	Passivo Circulante	459.481,80	

*Marco Antonio Almeida Santos*

MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

ADMINISTRADOR

CPF: 035.303.573-99

RAIMUNDO NONATO DA MOTA

MOTA

NETO:01935297341

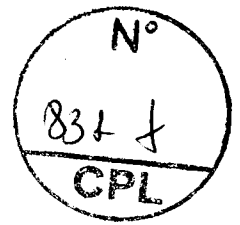
Autorizado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO DA MOTA  
NETO:01935297341  
Data: 2020-05-27 12:30:11 -03:00

RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO

Reg. no CRC - MA sob o No. 012471/O-8

CPF: 019.352.973-41

# INSTITUTO ACQUA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº29.544.048/0001-42, estabelecida na Avenida Costa do Mar, N° 01, Lote: Villag, Bairro Araçagy, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, REALIZOU e REALIZA fornecimento de Materiais Correlatos ao **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, inscrito no CNPJ N°03.254.082/00005-12.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Daisy Freitas Clarinho

CPF:007.779.413-33

Coordenadora de Compras

São Luís -- MA, 08 de Setembro de 2020.

# Receita Federal

MINISTERIO DA ECONOMIA

[Regulamentos Fiscais](#) | [Contas](#) | [Serviços](#) | [DADOS ABERTOS](#) | [Atas de Reuniões](#) | [Chat Emergência](#) | [Avisos](#) | [Espaço](#)

**Relatório das certidões emitidas por data de emissão**  
 CNPJ: 04.411.000/00 - MS COMERCIO E MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E CILI  
 Período: 01/01/2020 a 04/06/2020

Identificação	Tipo	Valor	Data de Emissão	Data de Vencimento	Status
04.411.000/00	Resto	0,00	04/06/2020	04/06/2020	0

04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página  
 04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página  
 04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página  
 04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página  
 04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página  
 04/06/2020 - 19:55:10:00 - 1 página





# PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



Nº  
833  
CPL

## ALVARÁ

### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2020

Número do Alvará: 000000770      Inscrição Municipal: 300.349-3      CPF/CNPJ: 29.544.048/0001-42

Nome/Razão Social: MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: MSI COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

Atividade Econômica Principal: G47733000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): C3312-1/003 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Forma Comercial: Natureza Jurídica: 230-5 EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)

Data de Constituição: 01/2018      Sequencial de Imóvel: 10318046

Endereço: AVENIDA COSTA DO MAR, 01, LOT VILLAG, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro: 29/01/2020      Código de Validação: KTKN11534

Validade: 25/04/2021

Francisco dos Santos S. Lima  
Agente Administrativo

São José de Ribamar, 19 de FEVEREIRO de 2020

Walter Mendes Mouzinho  
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

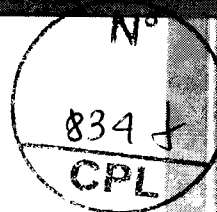
**Chefe da Div. de Trib. e Arrecadação**

**Secretário Municipal da Receita de Fiscalização Urbanística**

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMRECU



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 665-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 83194/2020, realizou inspeção na Empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI (MSI HOSPITALAR)**, CNPJ Nº 29.544.048/0001-42, sito à Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag – Araçagy, São José de Ribamar – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA, CRF/MA Nº 5046**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 06 de Agosto de 2020.

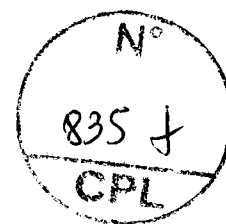
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**RONALDO FEBREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI

**CNPJ**

29.544.048/0001-42

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA

**Responsável Legal**

MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.980-0 (HYX1L72LH8L7)

**Data do Cadastro**

10/11/2019

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.581592/2019-17

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



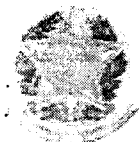
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

Nº  
 836 f  
 CPL

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CER em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 10016651	<b>VALIDADE</b> 31/03/2021	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 3F7DA62AF1F1B4BC36B3EC36203BAC62
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> MSI HOSPITALAR		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA - OUTRAS	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDORA	
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA COSTA DO MAR 01 LOTE VILLAG		<b>CNPJ</b> 29.544.048/0001-42
<b>LOCALIDADE</b> ARACAGY	<b>CIDADE - UF</b> SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5046	PAOLA IZABELA CRUZ DE PAULA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

**OBS.: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Agosto de 2020

*Giuzeli Santos Lourenço Coutinho*

Dr. Giuzeli Santos Lourenço Coutinho  
 Diretora-Presidente do CRF/MA  
 CRF-MA 2246

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.626/59 e os Títulos IX da Lei nº 6.360/73. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.